



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-SEMGOF, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF E E. B. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal, MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, resolve apostilar o Contrato nº 011/2018-SEMGOF com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, Cláusula V do citado contrato, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2019 para complementação da dotação orçamentária contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento de Contrato nº 011/2018-SEMGOF com vigência no exercício de 2019 (1º/05/2018 à 30/04/2019) correrão por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2019 sob o nº:

Dotação Orçamentária: 04.062.0003.2.013 (Manut. das atividades da PGM)
Dotação Orçamentária: 04.062.0003.2.014 (Manut. das atividades da PFM)
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.020 (Manut. das atividades da CEAD)
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.021 (Manut. das atividades do GAP)
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.024 (Manut. das atividades do PROCON)
Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.031 (Manut. das atividades da SEMGOF)
Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.032 (Manut. da Central de Atendimento CAC)
Dotação Orçamentária: 04.124.0003.2.034 (Manut. das atividades da CGM)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 01 – 01001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alterados por este Termo.

Santarém, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
Dec. nº 001/2017-SEMGOF